



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33830	pág. 214
de: 22 / 08 / 2018	
Caderno: Public. Divulgaç	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 345/2018	
INTERESSADO (A):	Carlos Alberto da Costa Barata
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração referente à Decisão nº 575/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 027/2011.
PROCESSO Nº:	062.0001176.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor **Carlos Alberto da Costa Barata** referente à Decisão nº 575/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos recursos recebidos no âmbito do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 027/2011, e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, por descumprimento das normas do Programa;

b) o parecer nº 300/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela manutenção da Decisão nº 575/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Terceira, incisos VII, VIII e IX do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, combinado com o item 11, alíneas “g”, “h” e “i” do Edital nº 027/2011, bem como a aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

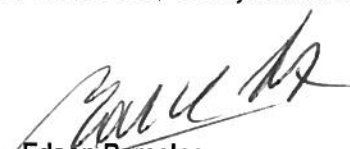
DECIDE:

I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor **Carlos Alberto da Costa Barata**, devendo ser mantida a Decisão nº 575/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Terceira, incisos VII, VIII e IX do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, combinado com o item 11, alíneas “g”, “h” e “i” do Edital nº 027/2011;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro